



DECRETO 003/2025

Santa Fé de Goiás, 23 de Abril de 2025.

“LUTO”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto no período vespertino no dia de hoje 23 de Abril do corrente ano, em consideração a família do Sr. Edmauro Gonçalves Teodoro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 23 de Abril de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA

Presidente da Câmara

PUBLICADO
23/04/2025
100